



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA N° 2/1991

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REFERÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

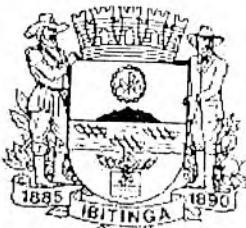
11/03/1991

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

065
AM 2/1991
Fls. 2/2

Edifício «Osório de Souza Caldas»
Rua José Custódio, 330 - Fone (0152) 42-2070
Cep 14.940 — IBITINGA — Estado de São Paulo

ATO DA MESA

"ATO DA MESA N° 02/91, DE 11 DE MARÇO DE 1.991"

"Dispõe sobre alterações de referências dos funcionários da Câmara Municipal de Ibitinga."

ARTIGO 1º - Fica revogada as referências dos cargos em comissão do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.694, de 22 de maio de 1.990, que passam a ser as seguintes:

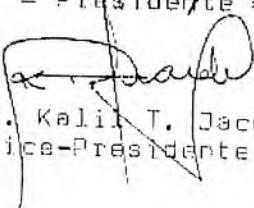
I-DIRETOR ADMINISTRATIVO: de provimento em comissão, referência III;

I-ASSESSOR TÉCNICO: de provimento em comissão, referência III.

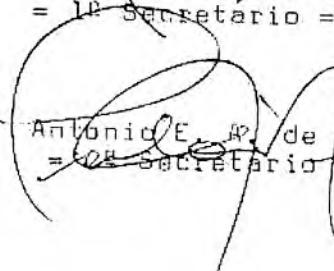
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a partir de 08 de março de 1.991.

Ibitinga, 11 de março de 1.991.


Dr. Francisco Grillo Jr.
= Presidente =


Dr. Kálio T. Jacob
= Vice-Presidente =


Roosevelt A. de Rosa
= 1º Secretário =


Antônio E. A. de Mira
= 2º Secretário =